



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DA FAZENDA

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no auditório da Câmara Municipal de Cândido Mota, estado de São Paulo, sito a Rua Felix Jabur, nº 540, nesta cidade de Cândido Mota, às 10:00 horas, realizou-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019**, atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF e Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, parágrafo 4º. Dando início aos trabalhos da audiência pública, o Secretário da Fazenda, o Sr. Luiz Antônio Carreira, diz que: a administração municipal no intuito de prestar contas e tornar públicas as ações administrativas, realizadas no 3º trimestre de 2019, disponibiliza relatórios em conformidade com a legislação. Continua dizendo que o Gestor público tem por obrigação tornar transparente todos os atos inerentes as contas públicas municipais, desta forma prestando contas aos contribuintes, aos cidadãos, aos munícipes, numa linguagem clara e objetiva, sendo a audiência pública a melhor forma de cumprir tal ato. Esclarece ainda que, a Administração Pública Municipal, através do Sr. Prefeito Carlos Roberto Bueno, cumprindo as exigências da Lei, tomou todas as providências necessárias para divulgar a audiência pública, publicando o edital na imprensa local – jornal “O Diário do Vale”. Logo em seguida passou a palavra para contadora Elaine Aparecida Caprioli Toneli, para explanar o ocorrido no 3º Trimestre de 2019. Iniciando os trabalhos agradeceu os presentes e fez um relato da movimentação orçamentária e financeira expondo que a municipalidade possuiu no 3º trimestre uma Receita Corrente Líquida de R\$ 99.171.702,77 (noventa e nove milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e dois reais e setenta e sete centavos), sendo que as Despesas com Pessoal, totalizaram R\$ 44.062.318,80 (Quarenta e quatro milhões, sessenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), desta forma atingindo um percentual de 44,43% (quarenta e quatro vírgula quarenta e três por cento) em relação a Receita Corrente Líquida, de acordo com os limites proposto pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento). Foi apresentado também o total das despesas, sendo que as Despesas Correntes totalizaram R\$ 93.222.368,64 (noventa e três milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), divididas entre

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail: candidomota@candidomota.sp.gov.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DA FAZENDA

pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes e as Despesas de Capital totalizaram R\$ 4.131.553,36 (quatro milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), divididas em investimentos, inversões financeiras e amortização de dívida e as Despesas Intra-Orçamentárias totalizaram R\$ 15.078.843,57 (Quinze milhões, setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), gerando assim um Superávit Orçamentário Consolidado de R\$ 18.465.736,94 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). Foram demonstrados também os gastos com o ensino que totalizaram 25,26% (vinte e cinco vírgula vinte e seis por cento), atendendo assim desta forma todos os percentuais exigidos por lei. Foram apresentados também os valores aplicados na Saúde, totalizando um percentual de 24,76% (vinte e quatro vírgula setenta e seis por cento), sendo que o limite mínimo de aplicação estabelecido por lei é de 15% (quinze por cento). Foram apresentados também os valores de restos a pagar que se dividem em pagos, no valor de R\$ 1.061.409,93 (um milhão, sessenta e um mil, quatrocentos e nove reais e noventa e três centavos), cancelados R\$ 121.005,68 (cento e vinte e um mil, cinco reais e sessenta e oito) e a pagar R\$ 144.792,96 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). Foi informado também que no exercício de 2019 não houve nenhuma alienação / venda de bens e imóveis. Desta forma foi perguntado por mim, se havia alguma dúvida dos presentes, como não houve qualquer manifestação, deu por encerrada a presente audiência pública, agradecendo aos presentes pela participação. Eu Elaine Aparecida Caprioli Toneli, lavrei a presente ata e vai ser assinada por mim e como anexo a lista de presença.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DA FAZENDA

## AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES E METAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019.

Realizado em: 20 de fevereiro de 2020 – às 10:00 horas

	NOME	RG.
1	David Ap de Oliveira	8.991.194
2	FRANCIELE LOPES DE LIMA	42.039.663-9
3	Oswaldo Casado	10.126.050-7
4	Alcir Ferreira Goncalves	16.269.254-7
5	Luiz A. ESPERINA	27.831.306-5,
6	Denise Laida dos Santos	32.752.018-8
7	Barbara Cristina Dominato	57.080.978-2
8	Vanessa M. Mattes	34.511.593-4
9	Gilmar de Oliveira	20.633.141,1
10	Elaine Ap. Carmel. Seneli	41.602.853-6
11	Mariama Prezzi Dias	40.511.950-4
12	Luiz Carlos Dominato	23.014.505X
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		